

RELATÓRIO DE CARGOS OU FUNÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ENCARREGATURA - ORGANIZADA DE ACORDO COM O ARTIGO 80 DO RGS, c.c. O ARTIGO 80 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 180/78, COM INSCRIÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS.-

147 - Seção de Atividades Auxiliares, da DIVISÃO DE SAÚDE - Chefe de Seção (Enfermagem) - VAGO, em decorrência da aposentadoria de ADRIANO CORADI - 1º) ROMEO DOS SANTOS, RG 2.152.497 - Auxiliar de Enfermagem, SQC-III-QSJ, EV 6-T 1 - 2º) MARCELO FELIX PEREIRA - RG 4.757.764, Auxiliar de Enfermagem, SQC-III-QSJ, EV 6-T 1 - Decreto nº 13.412/79 - válido a partir de 01/09/1986.-

135 - Seção de Aproveitamento, da DIVISÃO DE QUALIFICAÇÃO E PRODUÇÃO - Chefe de Seção (Adm. Geral) - SYRILDO DE MELLO LIMA GONÇALVES - RG 1.374.991, Chefe de Seção (Adm. Geral), do SQC-II-QSJ - 1º) EDIMAR ATALIBA ALVES - RG nº 12.457.738, Guarda de Presidência, do SQP-II-QSJ - 2º) MARCOS JOSÉ GONÇALVES - RG nº 12.805.423, Guarda de Presidência, do SQP-II-QSJ, EV 1 - T 1 - Decreto 13.412/79 - válido a partir de 17 a 31/Julho/1986.-

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostilas do Diretor, de 16/10/86

Enquadrando, com fundamento no artigo 117, da LC 180/78, a função-atividade ocupada pelos servidores, a saber:

MARIA ISABEL GARAVITO - RG 6.764.097 - Assistente Social Escala de vencimentos 3 - tabela I, a partir de 17/2/86, no padrão 10-A.-

ANA REGINA WILLY CAMPOS - RG 5.313.125 - Assistente Social - Escala de vencimentos 3 - tabela I, a partir de 31/01/86, no padrão 13-A.-

JOSÉ JORGE PERAL - RG 10.278.719 - Guarda de Presidência - Escala de vencimentos 1 - tabela I, a partir de 15/5/85, no padrão 11-A.-

FRANCISCO GOMES RENEVIDES - RG 4.253.648 - Guarda de Presidência - Esc. vencimentos 1 - tab. I, a partir 24/01/83, no padrão 11-A

Enquadrando, de conformidade do artigo 22, da LC 247/81 e do Despacho Normativo do Governador de 02, publicado no Diário Oficial de 03/08/85, a função-atividade ocupada por GERALDO ALVES PEREIRA - RG 3.066.782, Capelão - Escala de venc. 3 - tab. I, na seguinte conformidade:

A partir de 17/01/79, no padrão 36-A - arts 91, 94 e 95, LC 180/78; a partir de 01/12/79, no padrão 37-A, arts 91 e 97 da LC 180/78; a partir de 01/01/81, no padrão 4-A, enquadramento - LC 247/81; a partir de 01/12/83, no padrão 5-A, arts 91 e 97 da LC 180/78; a partir de 16/1/84 arts 91, 94 e 95, da LC 180/78, no padrão 6-A; a partir de 01/01/85, no padrão 8-A, enquadramento - LC 365/84, a partir de 01/07/85, no padrão 9-A, enquadramento - LC nº 404/85; a partir de 01/11/85, no padrão 10-A - Arts 91 e 97 da LC 180/78; a partir de 01/01/86, no padrão 16-A, enquadramento - LC 467/86.-

Apostilas do Diretor, de 1/11/86

Em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo 1760/82, da 2ª Vara da Fazenda Estadual e do Processo SJ 216.299/84, em nome de JORGE RODRIGUES FERREIRA e outros - D.O. 3. 17/05/86, apostila-se o presente para declarar, que em razão de reafirmação de ofícios, o cargo ocupado pelos funcionários abaixo relacionados, ficam reequadrados na seguinte conformidade:

AURIM DE OLIVEIRA RABELO - RG 05.842.811 - Guarda de Presidência, do SQC-III-QSJ - Esc.venc. 1 - tab. I, a partir de 01/03/78, no padrão 25-A - enquadramento nos termos da LC 180/78; a partir de 01/12/80, no padrão 26-A, arts 91 e 97 da LC 180/78; a partir de 31/12/80, no padrão 26-B, arts 87, 91 e 92, da Lei 10.261/68; a partir de 01/01/81, no padrão 12-B - enquadramento nos termos da LC 247/81; a partir de 01/11/81, no padrão 13-B, arts 91 e 97 da LC 180/78; a partir de 13/12/81, no padrão 14-B, arts 91, 94 e 95 da LC 180/78; a partir de 01/12/83, no padrão 15-B, arts 91 e 97 da LC 180/78; a partir de 30/06/84, no padrão 15-C, arts 87, 91 e 92, da Lei nº 10.261/68; a partir de 01/07/85, no padrão 16-C - enquadramento nos termos da LC 404/85; a partir de 01/11/85, no padrão 17-C, arts 91 e 97 da LC 180/78.

GILBERTO RAFAEL SANTILLI - RG 02.742.656 - Guarda de Presidência, do SQC-III-QSJ - Esc. venc. 1 - tab. I, a partir de 01/03/78, no padrão 30-C - enquadramento, LC 180/78; a partir de 01/12/79, no padrão 31-C, arts 91, 97 da LC 180/78; a partir de 31/12/79, no padrão 31-D, arts 87, 91 e 92, da Lei 10.261/68; a partir de 27/11/80, no padrão 32-B, arts 91, 94 e 95 da LC 180/78; a partir de 01/01/81 no padrão 16-D, mais a vantagem Pessoal de CZ\$ 684,00 - enquadramento, LC 247/81, a partir de 01/11/81, no padrão 17-D, arts 91 e 97 da LC 180/78; a partir de 01/12/83 no padrão 18-B, arts 87, 91 e 92, da Lei 10.261/68; a partir de 14/09/84, no padrão 22-B, arts 25, das D.T. da LC 180/78; a partir de 01/07/85, no padrão 23-B, enquadramento, LC 404/85, a partir de 26/11/85, no padrão 24-B, arts 91, 94 e 95 da LC 180/78.

OTAVIO MARQUEZ - RG. 02.047.725 - Guarda de Presidência, do SQC-III-QSJ - Esc. venc. 1 - tab. I, a partir de 01/03/78, no padrão 32-C, enquadramento, LC 180/78; a partir de 31/12/79, no padrão 32-D, arts 87, 91 e 92 da Lei nº 10.261/68; a partir de 01/12/80, no padrão 33-D, arts 91 e 97 da LC 180/78; a partir de 01/03/81, no padrão 17-D, mais a vantagem Pessoal de CZ\$ 399,00, enquadramento - LC 247/81; no padrão 21-D, a partir de 19/07/82 arts 25 das D.T. da LC 180/78; a partir de 25/07/82, no padrão 22-D, arts 91, 94 e 95 da LC 180/78; a partir de 01/11/82, no padrão 23-D, arts 91 e 97 da LC 180/78; a partir de 30/06/83, no padrão 23-E, arts 87, 91 e 92 da Lei 10.261/68; a partir de 01/11/84, no padrão 24-E, arts 91 e 97 da LC 180/78; a partir de 01/07/85, no padrão 25-E, enquadramento, LC 404/85.

SEBASTIÃO AUGUSTO - RG. 02.775.383 - Guarda de Presidência do SQC-III-QSJ - Esc. venc. 1 - tab. I, a partir de 01/03/78, no padrão 30-C - enquadramento, LC 180/78; a partir de 31/12/79, no padrão 30-D, arts 87, 91 e 92 da Lei 10.261/68; a partir de 01/01/81, no padrão 15-D, enquadramento, LC 247/81; a partir de 01/11/81, no padrão 16-D, arts 91, 94 e 95 da LC 180/78; a partir de 02/03/82, no padrão 17-D, arts 91, 94 e 95 da LC 180/78; a partir de 30/06/83, no padrão 17-E, arts 87, 91 e 92 da Lei 10.261/68; a partir de 01/11/84, no padrão 18-E, arts 91 e 97 da LC 180/78; a partir de 01/07/85, no padrão 19-E, arts 91 e 97 da LC 180/78; a partir de 01/07/85, no padrão 19-E, arts 91 e 97 da LC 180/78; a partir de 14/06/86, no padrão 23-E, arts 25 das D.T. da LC 180/78.

VIRGILIO LEITE - RG. 01.553.477 - Guarda de Presidência, do SQC-III-QSJ - Esc. venc. 1 - tab. I, a partir de 01/03/78, no padrão 27-B, enquadramento, LC 180/78; a partir de 31/07/79, no padrão 28-B, arts 91, 94 e 95 da LC 180/78; a partir de 31/12/80, no padrão 28-C, arts 87, 91 e 92 da Lei 10.261/68; a partir de 01/03/81, no padrão 13-C, enquadramento, LC 247/81; a partir de 29/09/84, no padrão 14-C, arts 91, 94 e 95 da LC 180/78 a partir de 31/12/84, no padrão 14-D, arts 87, 91 e 92 da Lei 10.261/68; a partir de 01/07/85, no padrão 15-D, enquadramento, LC 404/85; a partir de 01/11/85, no padrão 16-D, arts 91 e 97 da LC 180/78.-

DIVISÃO DE SEGURANÇA E DISCIPLINA

Portarias do Diretor, de 21/10/86

SUSPENDENDO LUIZ ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS, RG 14.468.217, Guarda de Presidência, do SQP-II-QSJ, por 05 (cinco) dias, convertido em multa, nos termos dos arts 251-II, c.c. 254, § 2º, por infringência do disposto nos artigos 241, incisos III, XII e XIII, c.c. o 271, § único, todos da Lei 10.261/68 c.c. o 33, da Lei 500/74. A penalidade será cumprida, a partir de 23/10/1986.-
SUSPENDENDO, o Sr. EDEVALDO PEDRO DA SILVA, RG 16.622.517, Guarda de Presidência, do SQP-II-QSJ, por 05 (cinco) dias, convertido em multa, nos termos do artº 251-II c.c. o 254, § 2º, por infringência do disposto nos artigos 241, incisos III, XII e XIII, c.c. o 271, § único, todos da Lei 10.261/68, c.c. o 33, da Lei 500/74.- A penalidade será cumprida, a partir de 23/10/1986 (55-86).

DIVISÃO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E PRODUÇÃO

Portarias do Diretor, de 20/10/86

SUSPENDENDO, JOÃO ALFREDO CAMILO DE SOUZA - RG 13.954.171, Guarda de Presidência, do SQP-II-QSJ, por 05 (cinco) dias, convertido em multa, nos termos dos artigos 251-II, c.c. o 254, § 2º, por infringência do disposto nos artigos 241, incisos I e XIII, 242, inciso IV, c.c. o 271, § único, todos da Lei 10.261/68, c.c. o 33 da Lei 500/74.- A penalidade será cumprida, a partir de 24 de Outubro de 1986. (40-86).

SUSPENDENDO, MARIO DIOGO LAGES MORENO, RG 09.558.152 - Guarda de Presidência, do SQP-II-QSJ, por 05 (cinco) dias, convertido em multa, nos termos dos artigos 251-II, c.c. o 254, § 2º, por infringência do disposto nos artigos 241, incisos I e XIII, 242, inciso IV, c.c. o 271, § único, todos da Lei 10.261/68, c.c. o artigo 33 da Lei 500/74.- A penalidade será cumprida, a partir de 23/10/1986. (49-86)

SUSPENDENDO, JOÃO SÉRGIO MARTINS DA COSTA, RG 16.565.425, Guarda de Presidência, do SQP-II-QSJ, por 05 (cinco) dias, convertido em multa, nos termos dos artigos 251-II, c.c. o 254, § 2º, por infringência do disposto nos artigos 241, incisos I e XIII, 242, inciso IV, c.c. o 271, § único, todos da Lei 10.261/68, c.c. o artigo 33 da Lei 500/74.- A penalidade será cumprida, a partir de 23/10/1986. (51-86)

PORTARIA DA DIRETORIA GERAL, DE 31/10/1986

DISPENSANDO A PRELITO:

Nos termos do art. 59, inciso I, § 1º da LC 180/78, a partir de 28/10/1986, o Sr. CÍRCULO APARECIDA SALVIA-RG.16.455.661, da função-atividade de Escriuturário, 11-A, do SQP-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

APOSTILA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, DE 24/10/1986.

ENQUADRANDO:

Nos termos do art. 212 da LC 180/78, com fundamento nos arts 91, 94, 95 da citada Lei o cargo do funcionário abaixo na seguinte conformidade:

ESCALA 1 - SQC-III

GUARDA DE PRESIDÊNCIA

A partir de 31/07/86

NAIM JUBRAN - RG. 2.173.986, padrão 18-C

Promoção Social

Secretário
Carlos Alfredo de Souza Queiróz

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 4.11.86

CONCEDENDO, nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, combinado com o Decreto nº 23.658, de 11 de julho de 1985 e de acordo com o Decreto nº 25.201, de 13 de maio de 1986, a título de Representação de Gabinete, a ALICE MARIA EULIA LIA BEZERRA ARANTES, RG. nº 936.495, Assistente Social Chefe, padrão 35-E, do SQC-II, no período de 01 a 07 de outubro de 1986, em virtude de haver substituído o Coordenador, da Coordenadoria de Apoio Social, a gratificação correspondente a 80% do valor do padrão 21-A, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, correndo a despesa por conta de verba própria.

nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, combinado com o Decreto nº 23.658, de 11 de julho de 1985 e de acordo com o Decreto 25.201, de 13 de maio de 1986, a título de Representação de Gabinete, a RENE BALLESTEROS MA CHINDO, RG. nº 1.825. 529, Agente do Serviço Civil Nível V, padrão 33-C, do SQC-III, em virtude de haver substituído o Coordenador da Coordenadoria de Ação Regional, no dia 15 de outubro de 1986, a gratificação mensal correspondente a 80% do valor do padrão 21-A, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, correndo a despesa por conta de verba própria.

DESPACHO DO CHEFE DO GABINETE

No processo DRPS-5 nº 104/86 em que INAIR OLIVEIRA FERREIRA, RG. 2.800.089, solicita autorização para entrar de licença particular: "face o requerido às fls. 11, torno sem efeito o despacho publicado em 11 do corrente."

CONSELHO ESTADUAL DE AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES

APOSTILAS DA DIRETORIA DO S.A., DE 31/10/86

DECLARANDO nos títulos dos funcionários/servidores abaixo relacionados, que em virtude de Evolução Funcional, nos termos dos arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78, os cargos ou funções a que os mesmos se referem, ficam enquadrados a partir de 01/11/85, como segue:

ANA MARIA GOMES DOS SANTOS-R.G. 5.899.856, Escriuturária, padrão "17-A", da E.V. 1, Tab. I;
ALEXETE TEREZINHA NOVELLI- R.G. 6.272.720, Escriuturária, padrão "14-A", da E.V. 1, Tab. I;
IARA DE MENDONÇA-R.G. 11.377.871, Escriuturária, padrão "13-A" da E.V. 1, Tab. I;
JACILDA PEREIRA DA SILVA- R.G. 6.339.666, Servente, padrão "9-A", da E.V. 1, Tab. I;
JOANA DE OLIVEIRA ROCCA- R.G. 2.020.602, Servente, padrão "16-D", da E.V. 1, Tab. I;
LEONARDO JUZWIAK- R.G. 5.945.736, Chefe de Seção (Adm. Geral), padrão "23-B", E.V. 2, Tab. I;
MARIA CRISTINA ANDRADE FONSECA- R.G. 4.630.144, Administrador, padrão "16-A", E.V. 2, Tab. I;
RITA DE VALDIO- R.G. 3.280.256, Inspetor de Alunos, padrão "16-A", E.V. 1, Tab. I;
ROSALINA ALVES MARTINEZ- R.G. 4.531.254, Encarregado de Setor (Adm. Geral), padrão "15-C", E.V. 2, Tab. I;
SELI RIBEIRO DE OLIVEIRA- R.G. 4.328.063, Chefe de Seção (Adm. Geral), padrão "24-B", E.V. 2, Tab. I;
VIRGINIA LARROCA- R.G. 1.202.134, Chefe de Seção (Adm. Geral), padrão "30-C", E.V. 2, Tab. I.

DECLARANDO no título de DOMITILA TEREZINHA GUILIA NO COLI, R.G. 2.720.645, Técnico de Administração, padrão "22-E", do SQC-III do QSEPS, em virtude de Evolução Funcional, nos termos dos arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78, fica enquadrada, a partir de 01/10/86, no padrão 23-E, da E.V. 3, Tab. I.

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

DESPACHOS DO COORDENADOR

DECLARANDO, a prozoção o/ prestação de 2 hs extras diárias, nos termos do art. 135, inciso III, da Lei nº 10.261/68, c.c. o 33, da Lei 500/74, a pt. de 5/10/86 até 31/12/86 - Proc. CAR-150/86; WILMA WELTER LOOSLI, RG. 2.738.600 e MARIA APARECIDA LIMA, RG. 5.937.431, a pt. de 26/08/86 até 31/12/86 - Proc. CAR-65/86; ABEL GENARO ULBRAND, RG. 9.063.933, CELIA REGINA CARVALHO GOULART, RG. 8.482.412, ELISABETE THUMBINI DE AMARAL, RG. 12.287.974, MARCELO RACHADO DOS SANTOS, RG. 4.607.856, MARIA APARECIDA LAZZARI TAVOLINO, RG. 7.466.491, MARIA ELIZABETH SANTANA CO, RG. 14.326.672, GILSAINE APARECIDA SCHNEID, RG. 4.263.373, HUMBERTO VESCO, RG. 2.835.822, HELENA CAROLINA SANCHES CALDANA, RG. 3.377.238, CLARA REGINA DABUS, RG. 6.330.456, a pt. de 4/10/86 até 31/12/86 - Processo DRPS-7-021/86; ISA BONVENTURA PELARA, RG. 3.465.534 e SONIA MARIA CAPARGO DE ALMEIDA PRADO, RG. 5.556.772, a pt. de 5/10/86 até 31/12/86 - Proc. DRPS-7-42/86

DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DO VALE DO PARAÍBA
Portaria do Diretor do SA, de 30-10-86

CONCEDENDO, nos termos do artigo 178 da LC 180/78, combinado com artigo 130 da Lei 10.261/68, e à vista da Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 028/86, expedida aos 30.10.86, pelo Setor de Pessoal da DRPS-3, a DINORAH DOS SANTOS OLIVEIRA, RG. 3.324.225, Servente, SQC-III, padrão 14-C, mais a Sexta-Parte de seus vencimentos a partir de 20.10.86, visto contar com mais de 25 anos de efetivo exercício.

DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DE RIBEIRÃO PRETO

Apostilas do Diretor do SA de 16.10.86

DECLARANDO:

No título de MARGIA ABRE, RG. 5.462.836, Supervisora de Equipe de Ação Social, Padrão 23-A, do SQP-II, da SEPS, para declarar que em virtude de haver contraiado matrimônio a interessada passou a assinar MARGIA ABRE PEDRO ANTONIO.

que nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, a função atividade dos servidores abaixo, ficam enquadrados como seguem: JOSÉ AUGUSTO PEREIRA, RG. 3.807.065, Inspetor de Alunos, a partir de 11.12.85, no padrão 14-A, EV 1, Tabela I.
GERALDO APARECIDO RIBEIRO, RG. 3.795.424, Inspetor de Alunos, a partir de 10.04.86, no padrão 14-A, EV 1, Tabela I.
NEZART OLIVEIRO, RG. 3.350.175, Inspetor de Alunos, a partir de 17.8.86, no padrão 14-A, EV 1, Tabela I.

ARTIGO 80-RGS-ALTERAÇÃO

CAR/DRPS-8/RGS-DIRETORIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO - Diretores de Serviço Nível I-MARIA HELENA BARBOSA, RG. 5.006.149, Padrão 14-A, EV 4, Tabela I, 1º) REGINA MARIA ROMAGOSA, RG. 13.280.217, Encarregada de Setor, Padrão 09-A, EV 2, Tabela I, 2º) EDISON DE FORTES MARTINS JUNIOR, RG. 9.873.767, Chefe de Seção, Padrão 23-A, EV 2, Tabela I.

DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ARTIGO 80 DO RGS - ALTERAÇÃO

01-CAR/DRPS-8/DIRETORIA TÉCNICA - Diretor Técnico (Divisão Nível I), "pro-labore", padrão 18-A-4-I, do QSEPS, JOSE EDUARDO CANHIZARES, RG. 5.369.073 - 1º) EDILENA MARIA IMBERNON SANCHES, RG. 4.890.347, Supervisor de Equipe de Ação Social, "pro-labore", padrão 19-A-3-I, do QSEPS - 2º) JAILINE SOUBHIA, RG. 7.436.969, Assistente Social, do SQP-II, padrão 15-A-3-I, do QSEPS. Decreto nº 14.825/80. Vigência a partir de 03/11/86.

04-CAR/DRPS-8/EAS DE CATANUEVA - Supervisor de Equipe de Ação Social, do SQP-II, padrão 23-A-3-I, do QSEPS, MARIA ANGELICA FERRATO DOS SANTOS GUERICO, RG. 4.829.077 - 1º) MARIA ELENA SOARES LOOSLI, RG. 9.710.525, Assistente Social, do SQP-II, padrão 15-A-3-I, do QSEPS. Decreto nº 14.825/80. Vigência a partir de 03/11/86.

DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DE ARAÇATUBA
Apostilas do Diretor do SA, de 30-10-86

TORNANDO SEM EFEITO, a Apostila de 21/7/86, publ. no D.O. de 30/7/86, que enquadrava YONE LACAVA PEREIRA, RG. 2.176.274, Supervisora de Equipe de Ação Social, em Pro-labore, de acordo com ajustamento de pontos, nos termos do art. 196 da LC 180/78 e de conformidade com a LC 467/86, a pt. de 1/3/86, no padrão 21-A, EV. 3, Tab. I.

DECLARANDO, no título em nome de YONE LACAVA PEREIRA, RG. 2.176.274, que de acordo com o Despacho Normativo do Governador do Estado de 2, publ. no D.O. de 3/8/85 e nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78, a função-atividade de Assistente Social, fica a pt. de 22/1/80, enquadrada no padrão 41-A; a pt. de 1/3/81, nos termos da LC 247/81 no padrão 7-A, EV. 3, Tab. I; a pt. de 1/10/82 nos termos dos arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78 no padrão 8-A, EV. 3, Tab. I; a pt. de 1/1/85 nos termos da LC 365/84 no padrão 10-A, EV. 3, Tab. I; a pt. de 1/7/85 nos termos da LC 404/85 no padrão 11-A, EV. 3, Tab. I; a pt. de 1/11/85 nos termos dos arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78 no padrão 12-A, EV. 3, Tab. I; a pt. de 1/3/86 nos termos da LC 467/86 no padrão 18-A, EV. 3, Tab. I, ficando retificadas as Apostilas publ. no D.O. de 23/5/81, 16/10/82, 28/2/85, 31/8/85, 26/11/85 e 30/7/86.

no título em nome de YONE LACAVA PEREIRA, RG. 2.176.274, para declarar que a pt. de 18/4/86 a gratificação "pro-labore" é a correspondente entre a diferença da função-atividade de Assistente Social, Padrão 18-A, EV. 3, Tab. I, e a função de Supervisora de Equipe de Ação Social, padrão 22-A, EV. 3, Tab. I, a que se refere a LC 247/81, alterada pela LC 467/86, ficando retificada a Apostila de 30/4/86, publ. no D.O. de 16/5/86.

no título em nome de RITA DE CÁSSIA DELIBERTA DOB BRANT, RG. 5.141.120, que de acordo com o Despacho Normativo do Governador do Estado de 2, publ. no D.O. de 3/8/85 e nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78, a função-atividade de Assistente Social, fica a pt. de 7/10/82 enquadrado no padrão 9-A, EV. 3, Tab. I, ficando anulada a Apostila publ. no D.O. de 12/5/83.

no título em nome de RITA DE CÁSSIA DELIBERTA DOB BRANT, RG. 5.141.120, que com fundamento no art. 196 da LC 180/78 e em virtude do Despacho Normativo do Governador do Estado de 2, publ. no D.O. de 3/8/86, a função de Supervisor de Equipe de Ação Social, fica a pt. de 7/10/82, enquadrada no padrão 13-A, EV. 3, Tab. I, ficando anulada a Apostila publ. no D.O. de 12/5/83.

DECLARANDO, no título em nome de NESTOR TERTANI, RG. 11.708.098, que de acordo com o Despacho Normativo do Governador do Estado de 2, publ. no D.O. de 3/8/85 e nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78, a função-atividade de Assistente Social, fica a pt. de 4/2/79 enquadrada no padrão 40-A; a pt. de 1/11/79 nos termos dos arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78 no padrão 41-A; a pt. de 1/11/80 nos termos dos arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78 no padrão 42-A; a pt. de 1/3/81 nos termos da LC 247/81 no padrão 2-A, EV. 3, Tab. I; a pt. de 1/10/82 nos termos dos arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78 no padrão 6-A, EV. 3, Tab. I; ficando retificadas as Apostilas publ. em 2/11/79, 28/11/80, 23/5/81, 16/10/82 e anulada a publ. em 30/6/83.

no título em nome de SETOR DE ANI, RG. 11.708.098, que de acordo com o Despacho Normativo do Governador do Estado de 2, publ. no D.O. de 3/8/85 e nos termos do art. 196 da LC 180/78, fica enquadrada a pt. de 4/2/79 no padrão 44-A; a pt. de 1/11/79 nos termos dos arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78 no padrão 45-A; a pt. de 1/11/80 nos termos dos arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78 no padrão 46-A; a pt. de 1/3/81 nos termos da LC 247/81